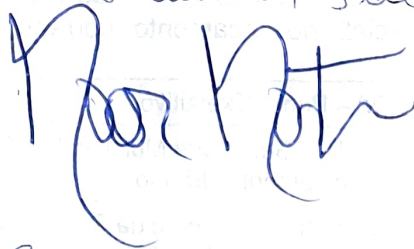


Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O referido Projeto de Lei é legal e Constitucional.

Montes Claros, 9 de setembro de 2025.



Paulo Cesar Andin Miranda

Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Somos favoráveis a aprovação da matéria pelo
Plenário.

Montes Claros, 9 de setembro de 2025.

